



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 572/2018
Data: 07/03/2018 Horário: 10:40
Legislativo - MOC 51/2018

MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apoio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, à Sua Excelência o Deputado Federal LOBBE NETO, *pela apresentação do Projeto de Lei 1185/2015 que dispõe sobre a substituição de alimentos não saudáveis, nas escolas de educação infantil e do ensino fundamental, público e privado.*

Mais uma vez o Deputado Lobbe Neto se mostra atento à realidade educacional de alunos do ensino fundamental, que necessitam de uma alimentação digna, balanceada e nutritiva para ter atingido seu propósito educacional e de formação.

Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao Deputado Federal Lobbe Neto, em seu escritório Político na próxima cidade de São Carlos/SP, no endereço da Av. São Carlos, n.º 2205, Sala 802, CEP. 13.560-011, apresentando o apoio ao Projeto de Lei e os cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de Março de 2018.

Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

